



*Arquivado  
SIC  
29/11/11  
-ws 14:53.*

**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB-ES**

**RESOLUÇÃO Nº 204/11**


A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar "ad referendum", a construção do Hospital Materno Infantil no município de Serra/ES, conforme proposta nº 65.724/2011 - SICONV.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 29 de novembro de 2011.

  
**JOSÉ TADEU MARINO**  
Presidente da CIB/SUS-ES  
Secretário de Estado da Saúde